



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Denomina “Praça Antonio Mayer” a PRAÇA do Bairro Santo Antonio, circundada pelas Ruas Dr. Adhemar de Barros, Rua Ulysses Pedroso de Oliveira Filho e Rua Paiquerê.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Encaminho para a devida apreciação dessa casa de Leis o incluso projeto de Lei que denomina “Praça Antonio Mayer” a PRAÇA do Bairro Santo Antonio, circundada pelas Ruas Dr. Adhemar de Barros, Rua Ulysses Pedroso de Oliveira Filho e Rua Paiquerê, requerendo a sua aprovação e remessa a Exma. Sra. Prefeita Municipal, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Valinhos, para as providências pertinentes.

Em atenção à Lei Municipal nº 2376, de 22 de Maio de 1991, são apresentados a biografia sintética e o atestado de óbito do homenageado, bem como o croqui do local, demonstrando a inexistência de denominação oficial anterior.

Justificativa:

Engº Antonio Mayer era Cidadão Valinhense, admirado e bemrelacionado, reconhecido pela sua retidão, sua postura e seu caráter, que deixou impresso uma personalidade de homem sério, correto e honesto.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Descendente de alemão pelos avós paternos e de italiano pelos avós maternos, recebeu uma educação rígida, dentro dos bons princípios, de valores, de respeito, de família e empreendedorismo.

Nasceu em 28 de setembro de 1937, na cidade de Valinhos, primogênito de sete irmãos, filho de Eduardo Mayer e de Carmella Perseghetti Mayer, sua infância foi em convívio com os pais e seus irmãos, primos, tios e avós maternos, em ambiente familiar com cultura italiana de muita união e respeito.

Aos quatorze anos de idade, iniciou sua carreira profissional, nas Indústrias Gessy Lever, em Valinhos, e lá permaneceu por 32 anos até se aposentar, nesse período angariou vários níveis setoriais importantes na hierarquia da companhia, contribuindo para o seu crescimento pessoal e profissional, com relevantes reconhecimentos pela Empresa e seus colaboradores, chegando ao nível de gerência geral do departamento de engenharia de planejamento e manutenção da indústria, atuando com projetos organizacionais, logísticos e de engenharia sobre desenvolvimento, reportados à matriz na Inglaterra e suas filiais, tendo até os dias de hoje projetos em operação no México, participou na viabilidade de implantação da nova fábrica em Vinhedo, Elida Gibbs.

Antonio Mayer, com formação acadêmica em Administração de Empresas e Engenharia Civil, era reconhecido dentro e fora da empresa, pela sua competência, inteligência, seriedade, determinação, assiduidade, pro atividade e honestidade, tinha um estereótipo sisudo que naturalmente intimidava qualquer brincadeira, ganhou admiração de todos que com ele trabalharam, que até hoje, aos que ainda estão vivos, nos brindam com a alegria de ouvirmos falar bem dele.

Casou-se com 32 anos, com Eunice Maria de Oliveira Campos Mayer, tiveram três filhos, o Engenheiro Civil Antonio Cesar Mayer, a Química Cláudia Helena Mayer Cristofoli, e a Arquiteta Márcia Maria Mayer Giardelli, foi um pai amoroso e marido correto e justo, com valores cristãos e de família, sempre firme e que nos deu a oportunidade de crescermos, com educação e formação de bons costumes e valores.

Após aposentado em 1982, manteve seu escritório de Engenharia Civil, e em 1989 recebeu o convite do Sr. Prefeito, Marcos José da Silva, para trabalhar na Prefeitura Municipal de Valinhos, como Diretor na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, com a missão de implantar metodologia e organização, com a sua vasta



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 214/2022

experiência de 32 anos trazida do Grupo Unilever, onde contribuiu significativamente para o progresso da cidade.

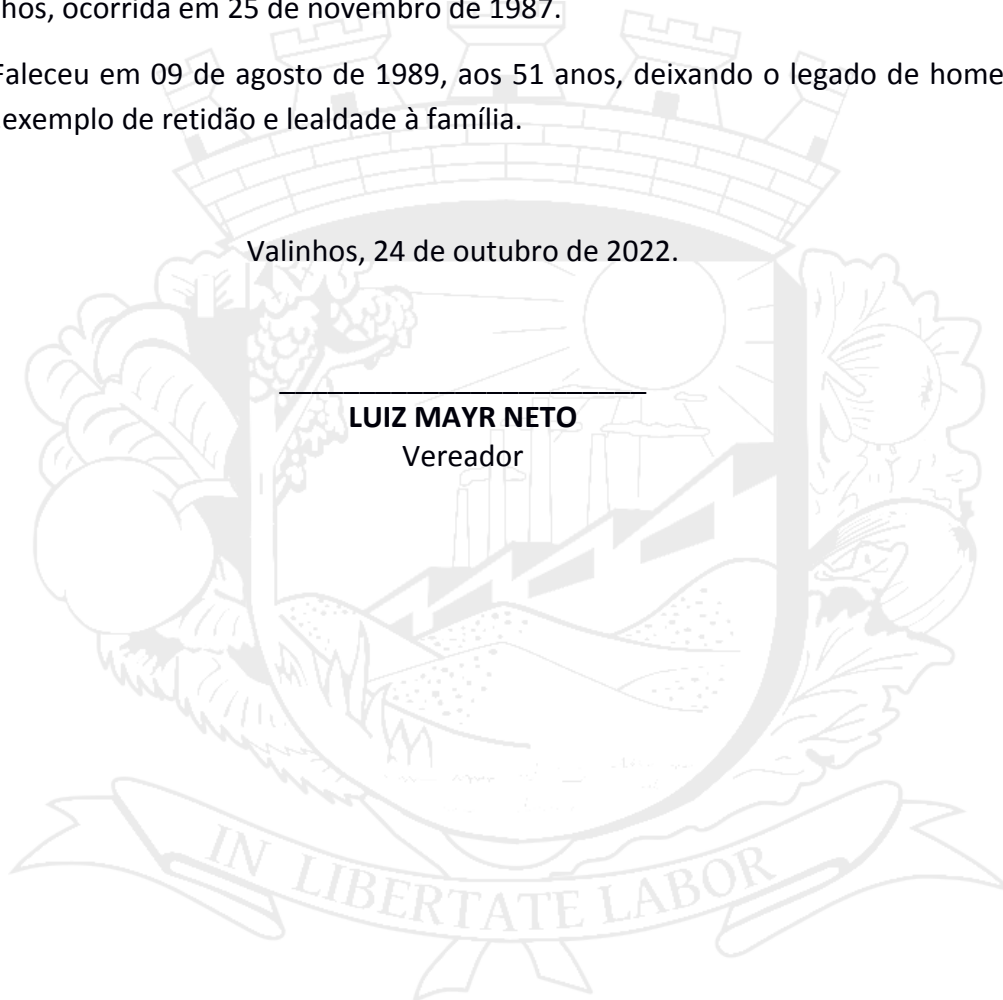
Estudioso, era um leitor assíduo e idealizador de uma educação de qualidade para a sociedade, quando se uniu a um grupo com os mesmos objetivos, fundaram a ACEV – Nova Escola (hoje Colégio Inovati de Valinhos).

Foi um dos fundadores da Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos, ocorrida em 25 de novembro de 1987.

Faleceu em 09 de agosto de 1989, aos 51 anos, deixando o legado de homem de bem, exemplo de retidão e lealdade à família.

Valinhos, 24 de outubro de 2022.

LUIZ MAYR NETO
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 214/2022

Denomina “Praça Antonio Mayer” a PRAÇA do Bairro Santo Antonio, circundada pelas Ruas Dr. Adhemar de Barros, Rua Ulysses Pedroso de Oliveira Filho e Rua Paiquerê.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- É denominada “Praça Antonio Mayer” a PRAÇA do Bairro Santo Antonio, circundada pelas Ruas Dr. Adhemar de Barros, Rua Ulysses Pedroso de Oliveira Filho e Rua Paiquerê.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta lei entra vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos

Aos ____/____/____

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal



PREFEITURA DE
VALINHOS



Resposta ao Requerimento nº 1590/2022

Autoria: MAYR

Assunto: *Informações sobre local passível de denominação.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 5 de setembro de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



PREFEITURA DE
VALINHOS

01

C.I. nº 979/2022-DAI/SG

DAC

Em 24 de agosto de 2022

Do: Departamento de Assuntos Institucionais /Secretaria de Governo

Para: S.D.U.M.A.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº1590/2022 (Proc. Administrativo nº 20336/2022).

Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.

2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: ykcapovilla@valinhos.sp.gov.br em arquivos PDF.

2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

ADRIANO FÁBIO CORAZZARI
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Resposta nº 1 ao Requerimento nº 1590/2022 - Processo 4123/2022 Este documento foi assinado digitalmente por LUCIMARA GODOY VILAS BOAS:29281705885 em 06/09/2022 às 16:24:20, e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse <http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar> e informe a chave: AEX2-A836-FKJ3-3VG6



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMIENTO N° 1590/2022

**Informações sobre local passível de
denominação.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado à Exma. Prefeita Municipal este Requerimento de **informações sobre local passível de denominação**.

- 1- É passível de denominação a área pública compreendida pela intersecção das Ruas Adhemar de Barros, Paiquerê e Ulisses Pedroso de Oliveira Filho?
- 2- Em caso positivo, enviar mapa/croqui do local.

Justificativa

Obter informações quanto às medidas adotadas, buscando respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos. Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 15 de agosto de 2022.

AUTORIA: MAYR

[illegible]



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls.nº 03	Rubrica:
Proc.nº Ano: 01 nº 929/22-DAC	

Reg. 1590/22.

Ao DAC.
PARA OS DEVIDOS FINS
Em _____

25 ABO. 2022

Arq. Eduardo Galasso Calligaris
Secretário de Desenvolvimento Urbano
e Meio Ambiente

Resposta nº 1 ao Requerimento nº 1590/2022 - Processo 4123/2022 Este documento foi assinado digitalmente por LUCIMARA GODOY VILAS BOAS: 29281705885 em 06/09/2022 às 16:24:20 e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse <http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar> e informe a chave: AEX2-A836 FKJ3-3V66



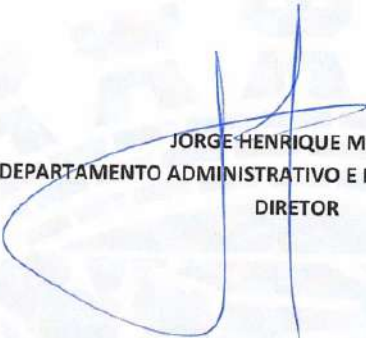
PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls.n°	04	Rubrica
Proc.n°		

À COORDENADORIA DE CADASTRO E CERTIDÕES,

Para análise e providências quanto ao solicitado.

Valinhos, 30 de agosto de 2022


JORGE HENRIQUE MIGUEL
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE CADASTRO – SDUMA
DIRETOR



DENOMINAÇÃO DE PRAÇA

PRAÇA, da Subdivisão José Eduardo Fávero, Bairro Santo Antonio, circundada pelas Ruas Dr. Adhemar de Barros, Rua Ulysses Pedroso de Oliveira Filho e Rua Paiquerê.

C.C.C., em 01 de setembro de 2.022.

ROBERTA TRIVELLATO VITORINO
Coordenadoria de Cadastro e Certidões/SDUMA

A pedido do Vereador Luiz Mayr Neto

C.I.nº 979/2022-DAI/SG



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

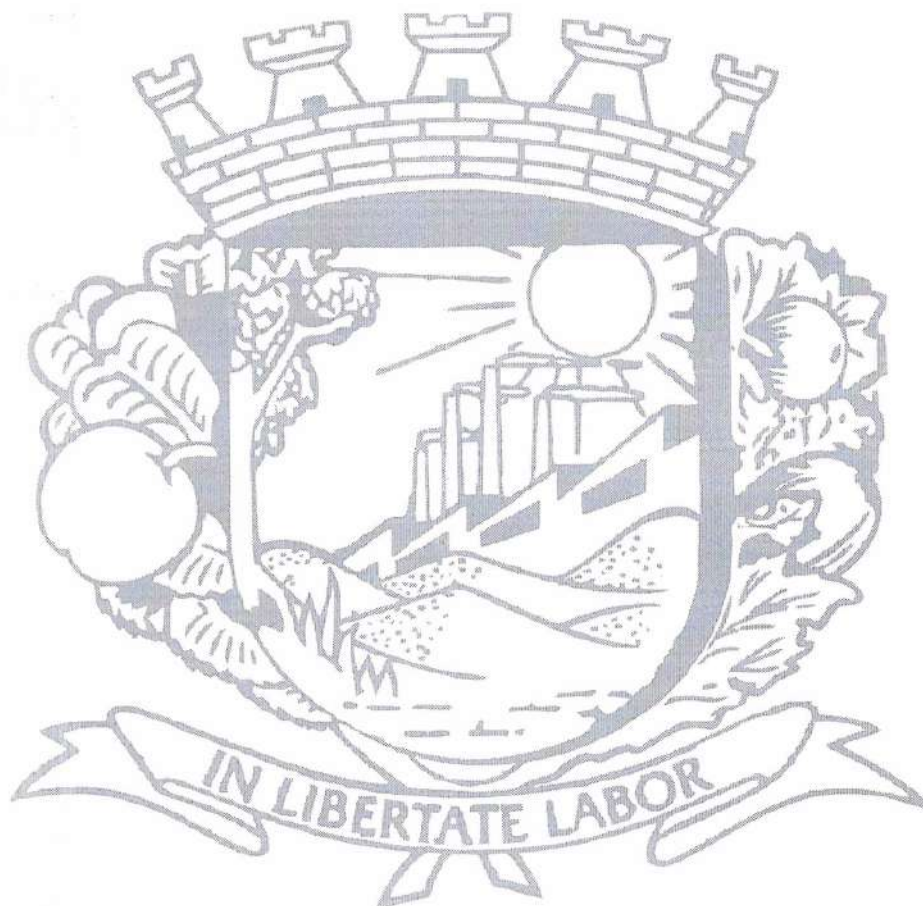
Fls.nº	07	Rubrica
Proc.nº/Ano	Cin 979/2022 - 12/10	

Ao Departamento Administrativo e de Cadastro

Providenciada a planta e descrição da Praça solicitada pelo nobre vereador.

C.C.C., em 01 de setembro de 2.022.

Roberta Trivelato Vitorino
Coordenadora de Cadastro e Certidões



Resposta nº 1 ao Requerimento nº 1590/2022 - Processo 4123/2022 Este documento foi assinado digitalmente por LUCIMARA GODOY VILAS BOAS:29281705885 em 06/09/2022 às 16:24:20 e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse <http://consulsa.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar> e informe a chave: AEX2-AB36-FK33-3V66



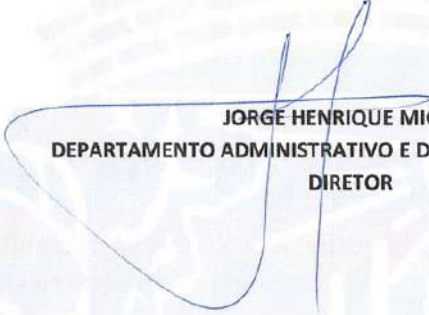
PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls.n°	08	Rubrica
Proc.n°		

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE,

Encaminho o presente reiterando as informações prestadas em cota retro pela
Coordenadoria de Cadastro e Certidões.

Valinhos, 01 de setembro de 2022


JORGE HENRIQUE MIGUEL
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE CADASTRO – SDUMA
DIRETOR



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls. nº 09 Rubrica

Proc./ano C. 5.979/2022/DAT

Req. 1590/22

AO D.A.I./ S.G.

Retorno o presente com as informações prestadas em cota retro pela Coordenadoria de Cadastro e Certidões do Departamento Administrativo e Cadastro.

SDUMA., em 02 de setembro de 2022.


Arqº Eduardo Galasso Calligaris
Secretário de Desenvolvimento Urbano
e Meio Ambiente

Resposta nº 1 ao Requerimento nº 1590/2022 - Processo 4123/2022 Este documento foi assinado digitalmente por LUCIMARA GODOY VILAS BOAS:29281705865 em 06/09/2022 às 16:24:20 e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse <http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar> e informe a chave: AEX2-A836-FK33-3V66



Engº Antonio Mayer, Cidadão Valinhense, admirado e bem relacionado, reconhecido pela sua retidão, sua postura e seu caráter, que deixou impresso uma personalidade de homem sério, correto e honesto.

Descendente de alemão pelos avós paternos e de italiano pelos avós maternos, recebeu uma educação rígida, dentro dos bons princípios, de valores, de respeito, de família e empreendedorismo.

Nasceu em 28 de setembro de 1937, na cidade de Valinhos, primogênito de sete irmãos, filho de Eduardo Mayer e de Carmella Perseghetti Mayer, sua infância foi em convívio com os pais e seus irmãos, primos, tios e avós maternos, em ambiente familiar com cultura italiana de muita união e respeito.

Aos quatorze anos de idade, iniciou sua carreira profissional, nas Industrias Gessy Lever, em Valinhos, e lá permaneceu por 32 anos até se aposentar, nesse período angariou vários níveis setoriais importantes na hierarquia da companhia, contribuindo para o seu crescimento pessoal e profissional, com relevados reconhecimentos pela Empresa e seus colaboradores, chegando ao nível de gerência geral do departamento de engenharia de planejamento de manutenção da indústria, atuando com projetos organizacionais, logísticos e de engenharia sob seu desenvolvimento, reportados à matriz na Inglaterra e suas filiais, tendo até os dias de hoje projetos em operação no México, participou na viabilidade de implantação da nova fábrica em Vinhedo, Elida Gibbs.

Antonio Mayer, com formação acadêmica em Administração de Empresas e Engenharia Civil, era reconhecido dentro e fora da empresa, pela sua competência, inteligência, seriedade, determinação, assiduidade, pro atividade e honestidade, tinha um estereótipo sisudo que naturalmente intimidava qualquer brincadeira, ganhou admiração de todos que com ele trabalharam, que até hoje, aos que ainda estão vivos, nos brindam com a alegria de ouvirmos falar bem dele.

Casou-se com 32 anos, com Eunice Maria de Oliveira Campos Mayer, tiveram três filhos, o Engenheiro Civil Antonio Cesar Mayer, a Química Cláudia Helena Mayer Cristofoli, e a Arquiteta Márcia Maria Mayer Giardelli, foi um pai amoroso e marido correto e justo, com valores cristãos e de família, sempre firme e que nos deu a oportunidade de crescermos, com educação e formação de bons costumes e valores.

Após aposentado em 1982, manteve seu escritório de Engenharia Civil, e em 1989 recebeu o convite do Sr. Prefeito, Marcos José da Silva, para trabalhar na Prefeitura Municipal de Valinhos, como Diretor na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, com a missão de implantar metodologia e organização, com a sua vasta experiência de 32 anos trazida do Grupo Unilever, onde contribuiu significativamente para o progresso da cidade.

Estudioso, era um leitor assíduo e idealizador de uma educação de qualidade para a sociedade, quando se uniu à um grupo com os mesmos objetivos, fundaram a ACEV - Nova Escola (hoje Colégio Inovati de Valinhos).

Foi um dos fundadores da Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos, Fundação de 25 de novembro de 1987.

República Federativa do Brasil
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DO 9.º SUBDISTRITO - VILA MARIANA
Comarca da Capital do Estado de São Paulo


ANTONIO E. LUIZ ANTUNES
Cirurgião Maior
São Paulo - 1901

Rubens Pereira
Oficial

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob n.º --1785-- às fls. --266-- do
livro C --55-- de registro de óbitos, encontra-se o assento
de ANTONIO MAYER --
falecido(a) em 09 de agosto de 1989, às 13,30 horas.
em nesta Capital ---
do sexo masculino, de cor branca, profissão engenheiro
natural de Valinhos, neste Estado ---
residente na rua José Ezequiel da Silva, 60, em Valinhos, neste Estado ---
com 51 anos de idade, estado civil casado, filho(a) de
Eduardo Mayer e Carmela Perseghetti Mayer ---
Foi declarante Adolfo Mayer ---
sendo o atestado de óbito firmado pelo Doutor Edson Renato Romano ---
dando como causa da morte bloqueio AV total, infarto agudo do miocárdio ---
e o sepultamento foi feito no cemitério em Valinhos, neste Estado ---

Observações: Era casado com dona EUNICE MARIA DE OLIVEIRA CAMPOS MAYER, deixando
os filhos: ANTONIO, CLAUDIA e MARCIA, menores de idade. Deixou bens, sem ter feito -
testamento. ---

9.º CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
VILA MARIANA - SÃO PAULO
Rua Dr. Neto de Araújo, 63
Reconheço por semelhança a firma impressa
de Virgínia Luiza Nicolau
Ficardi

São Paulo, 16 AGO 1989 de 10
Em test. de verdade

O referido é verdade. Dou fé.
São Paulo, 11 de agosto de 1989 -
Virgínia Luiza Nicolau Ficardi

ENCURTAMENTOS
Ao Oficial 1,00
Cert. Serv. 0,31
TOTAL 1,31
TAXA RECOLHIDA
Data 2.6.89/199

Serviço de Xerox
Cemitério de Campinas
MARIANA
XEROX DE XEROX

Recolha em 2.6.89/199